

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 195 luminárias públicas para modernização da iluminação do município de Balneário Camboriú. O município já possui grande parcela dos seus logradouros modernizados e a aquisição em questão servirá para aproximar ainda mais o objetivo de 100% da iluminação através da tecnologia LED. Conforme etapas anteriores do processo de modernização, as luminárias adquiridas serão utilizadas para substituir as existentes em outros modelos na Avenida do Estado por LED.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição das luminárias se justifica, pois, a iluminação em LED se apresenta como uma tecnologia com alta eficiência, baixa taxa de manutenção, alta vida útil, ausência de reatores, dentre outras características que a tornam um excelente custo-benefício.
- 2.2. Dentre as especificidades técnicas, podem ser citadas, excelente índice de reprodução de cor (IRC), que traz melhor identificação de placas, objetos e facilita o visual de transeuntes e condutores, temperatura de cor mais neutra, trazendo menor saturação e proporcionando uma luz mais branca.
- 2.3. Padronização do modelo de iluminação ofertada no município.
- 2.4. Atualização do município à tecnologia que se expande exponencialmente no Brasil e no mundo.

3. DA APRESENTAÇÃO E AUTORIA

- 3.1. Este documento foi desenvolvido pela Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública (COSIP), da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.
- 3.2. Todos os materiais técnicos foram realizados pela equipe técnica da COSIP, sendo eles: projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro, pesquisas de preços, memoriais descritivos, detalhamentos e especificações.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues na sede da COSIP – Rua Aqueduto, nº 30, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú – SC.

5. DOS ANEXOS

5.1 Fazem parte integrante e indissociável deste edital:

- a) Termo de Referência
- b) Memorial Descritivo
- c) Orçamento referencial;
- d) Cronograma Físico-Financeiro;

6. DOS OBJETIVOS

6.1 A apresentação dessa documentação reúne as informações técnicas concernentes ao termo de referência e o estabelecimento das demais diretrizes a serem observadas no que diz respeito à abertura de procedimento licitatório e respectiva contratação de empresa especializada, capacitada e legalmente habilitada para fornecimento do material, ao qual constitui o objeto deste edital.

7. DOS CONSÓRCIOS

7.1 Não será permitido consórcio neste certame por trata-se de uma obra com materiais e técnicas executivas comuns de instalações elétricas, sendo necessário que as licitantes possuam conhecimentos específicos para a execução deste objeto

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Contratada declara a plena aceitação das condições aqui estabelecidas perante a municipalidade.
b) Os participantes deste processo licitatório, ao apresentar proposta ao mesmo, concordam que os quantitativos expostos na documentação desta obra (no termo de referência, no orçamento de referência e outros) atendem às necessidades globais do projeto, bem como as completas demandas aqui colocadas. Caso haja divergências entre projeto, orçamento e Termo de Referência, os apontamentos devem ser efetuados antes da data da abertura da licitação, todo e qualquer apontamento e ou pedido de esclarecimento deve ser realizado formalmente por meio do [Protocolo Eletrônico](#), em que o requerente deverá:

- I. No campo **ASSUNTO**, selecionar a opção **SCM - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação**;
- II. No campo **DESCRIÇÃO**, informar o nome; CNPJ, se pessoa jurídica, ou o CPF, se pessoa física; e o endereço do requerente, a modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação; e o teor do pedido de esclarecimento; e
- III. Assinar digitalmente o protocolo.

c) A apresentação da proposta desta Licitação implica na aceitação imediata e completa, pela Proponente, do inteiro teor das presentes Especificações Técnicas, do entendimento do recebimento dos documentos necessários, do plano conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, que aceita como válida a situação em que se encontra aquele local para entrega dos materiais, bem como de todas as disposições legais que se aplicam à espécie.

d) É indispensável ao Licitante apresentar a Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para fornecimento dos materiais.

e) É indispensável, a partir do ato da assinatura do Contrato, a comunicação direta e formal com a Fiscalização do objeto proposto, tendo em vista o andamento correto do contrato entre as partes.

f) As unidades dos itens são as constantes nos quadros de quantidades, indenizados conforme medição realizada no ato de entrega do objeto pela empresa vencedora do processo licitatório;

g) A comunicação entre Contratada e Contratante deverá sempre ser feita mediante a presença e participação da Fiscalização. A Contratada não deverá executar nenhum tipo de serviço além do exposto neste contrato, salvo algum fator superveniente. A Fiscalização do contrato deverá sempre se reportar à Contratada quando houver alguma pendência, notificação ou serviço que deverá ser realizado.

- h) Toda retirada de equipamento urbano deverá ser alinhada com a Fiscalização.
- i) Toda retirada de equipamento da Administração Municipal deverá ser alinhada com a Fiscalização, tendo em vista que deve ser realizada a “baixa” dos mesmos.
- j) Os participantes deste processo licitatório, ao apresentar proposta ao mesmo, concordam que os quantitativos expostos na documentação desta obra (no Termo de Referência, no orçamento de referência e outros) atendem todas as necessidades totais e globais do projeto e as demandas inteiras aqui colocadas. Caso existir divergência entre projeto, orçamento e Termo de Referência, devem ser apontadas antes da abertura do processo licitatório. Não serão aceitos apontamentos posteriores.
- k) A empresa contratada deverá observar com rigor as Diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional, especialmente o que prescreve a NR-10 e durante todo o prazo contratual, sob pena de rescisão deste contrato.

9. DAS CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1 A empresa vencedora da licitação deverá apresentar validação do material ofertado no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), mais conhecido como selo PROCEL.

9.2 A empresa vencedora da licitação deverá apresentar selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) atestando que seu produto passou nos testes e análises nos organismos acreditados para avaliação de conformidade.

9.3 A empresa vencedora da licitação deverá apresentar juntamente a documentação requirida nos demais itens do presente Termo de Referência o catálogo técnico (datasheet), contendo as especificações técnicas do objeto licitado para, através do corpo técnico responsável do município, identificar a conformidade com as especificações constantes no Memorial Descritivo.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

10.1 Para participar da licitação, a empresa deverá apresentar os seguintes itens referente a capacidade técnico-operacional do responsável técnico indicado para a obra:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento de natureza similar ao objeto da presente licitação (luminárias para iluminação pública) à pessoa jurídica de direito público ou privado (contratante), informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;

a.1) o atestado de capacidade técnica exigido, quando emitido pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, deverá seguir os requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 8.195/2016;

b) Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade;

11. DA ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização se dará pelo Engenheiro Eletricista Matheus Alencar da Ressurreição Silva matrícula 52458, fone (47) 99241-7800, e-mail matheus.ressurreicao@bc.sc.gov.br.

11.2 O fiscal acompanhará a execução do objeto com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços a serem executados, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.3 A gestão do Contrato ficará a cargo, do Sr. João Miguel que ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

11.4 A fiscalização é assegurada o direito de ordenar a suspensão da contratação de itens sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial do item adquirido.

12. DAS SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONTRATADA – Empresa que, mediante seleção em processo licitatório, assinará contrato com a Contratante para desenvolvimento do serviço;

CONTRATANTE – Entidade Pública que promoverá a contratação do serviço;

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

FISCALIZAÇÃO – Representante da entidade pública que fará a gestão do contrato e dos serviços propostos;

OS – Ordem de Serviço.

13. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

13.1 A empresa ganhadora da licitação deverá apresentar garantia de qualidade pelo fabricante dos itens fornecidos por um período de 05 anos.

14. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

14.1 O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Ao dar início ao contrato, a Contratada deverá agendar reunião junto a Fiscalização para esclarecer eventuais dúvidas em relação às expectativas do Contratante. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, a cargo da Contratada, é condição prévia e indispensável e será, sempre que necessário, submetida à verificação, ensaios e provas para tal fim.

15. DO ORÇAMENTO

15.1 O orçamento de referência para Prestação deste serviço/material é de R\$ 165.276,15 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis e quinze centavos). – Conforme planilha Orçamentária.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 Essa demanda originou-se da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), através da dotação orçamentária: 339000 e 449000 Aplicações de Diretas.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Todos os itens, constantes no projeto executivo, serão pagos de acordo com as unidades e quantidades, constantes na planilha orçamentária.

17.2 A CONTRATADA será paga após entrega e apresentação de nota fiscal dos materiais licitados, levando-se em consideração as verificações e aprovação da Fiscalização do Contrato.

18. CONDIÇÕES GERAIS

a) MATERIAIS

A presente especificação de materiais, bem como todos os documentos e memoriais deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às normas da ABNT e as especificações pré-estabelecidas.

Na ocorrência da comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar o material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da fiscalização. Quanto à similaridade dos materiais, deverão estes ser apresentados à fiscalização que fará a análise e aprovação ou não do material.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, devendo satisfazer rigorosamente as especificações técnicas pré-estabelecidas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT.

19. DO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO CONTROLE DE QUALIDADE

19.1 Não será admitido o emprego de materiais divergentes das especificações de projeto, exceto em situações supervenientes em que fique comprovado o benefício ao erário e a garantia da qualidade equivalente ou superior, ainda com a anuência da fiscalização e do projetista da obra.

JOÃO MIGUEL
Gestor Cosip

MATHEUS ALENCAR DA RESSURREIÇÃO SILVA

Engenheiro Eletricista CREA/SC 199063-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F59-A836-24DD-C785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS ALENCAR DA RESSURREICAO SILVA (CPF 064.XXX.XXX-20) em 06/12/2023 16:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO MIGUEL (CPF 444.XXX.XXX-15) em 06/12/2023 17:11:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9F59-A836-24DD-C785>



OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DO ESTADO

LOCAL: Avenida do Estado Dalmo Vieira, 3955, Centro, Balneário Camboriú/SC.

ÁREA: 4.0 km

1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a empresa contratada se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

2. MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS

Caberá a CONTRATADA fornecer os materiais necessários em quantidades suficientes para conclusão das mesmas no prazo fixado em contrato, visando progresso satisfatório das atividades vindouras.

3. GERAIS

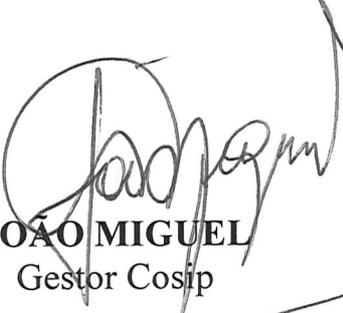
Todos os materiais a empregar na obra, serão de primeira qualidade, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão aceitos nessas condições. Em caso de duvidas prevalecerão as normas legais da ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1.1 Luminária Pública de 200W, corpo dissipador e aro em liga de alumínio injetado com alta resistência mecânica. Óptica com avançada tecnologia LED, com difusor em PMMA e lente secundária em vidro plano temperado, com resistência ao impacto mecânico IK-08 ou IK-09. Grau de proteção IP-66 no conjunto óptico e alojamento com protetor de surto 10kV/10kA. Fator de potência maior que 0,92, THD abaixo de 10%, temperatura de cor 5000K, eficiência mínima de 125lm/w. Lúmens mínimos de 28000. Fixação no poste com bitola 60,3mm com ajuste de +/- 5% com base NEMA 7 pinos e driver dimerizável, já compatível com a tecnologia de telegestão.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2023

JOÃO MIGUEL
Gestor da Cosip
Portaria 28.679


JOÃO MIGUEL
Gestor Cosip

Matheus Alencar
Eng. Eletricista
CREA 199063-8 - Mat. 52458

Matheus Alencar da Ressurreição Silva
MATHEUS ALENCAR DA RESSURREIÇÃO SILVA

Engenheiro Eletricista CREA/SC 199063-8